



EDITAL CAU/PE Nº 02/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS – BARREIRA DO ROSÁRIO – OLINDA/PE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, reuniram-se na sala do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco CAU/PE, na Rua General Joaquim Inácio, 830, 11º andar, Sala 1107, Ilha do Leite, Recife/PE, os membros da Comissão Julgadora, constituída por integrantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco e da Prefeitura do Município de Olinda, para examinar o Processo Seletivo para Concessão de Patrocínio de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS), composta por: o Arq. e Urb. Tomás de Albuquerque Lapa, Vice-presidente do CAU/PE; a Arq. e Urb. Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE); a Arq. e Urb. Neide Maria Pinho Cirne, Conselheira Suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE); a Sra. Ana Cláudia Fonseca, Secretária Executiva de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Olinda (SEPACTUR-OLINDA/PE); e o Sr. Clodomir Barros, Assessor de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Olinda (SEPACTUR-OLINDA/PE). Verificou-se a apresentação dos envelopes dos inscritos identificados pelas empresas BRITO, SOARES E MACEDO ARQUITETURA LTDA; OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP; GIRO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA; e RAFFI ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI. Todas as propostas foram admitidas no prazo regulamentar, de 31 de janeiro de 2020, estabelecido no cronograma do Edital nº 02/2019. Iniciada a abertura dos envelopes, passou-se à análise das condições de habilitação. Na análise do Envelope 1 (HABILITAÇÃO), cada membro da Comissão Julgadora procedeu à avaliação documental dos envelopes apresentados pelos 04 (quatro) inscritos, verificando-se ao final, por seus membros, que todos os critérios estabelecidos estão em consonância com os constantes no item 8.6 do Edital nº 02/2019, portanto, sendo julgadas aptas quanto à análise da habilitação e regularidade jurídico-fiscal dos proponentes. A seguir, verificou-se a apresentação do Envelope 2 (PROPOSTAS) dos inscritos identificados pelas empresas BRITO, SOARES E MACEDO ARQUITETURA LTDA; OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP; GIRO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA; e RAFFI ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI. Iniciada a abertura dos envelopes, passou-se ao exame das propostas. Na análise do Envelope 2 (PROPOSTAS), cada membro da Comissão Julgadora procedeu à verificação documental dos envelopes apresentados pelos três inscritos, passando a analisar a documentação apresentada. O primeiro critério em análise pela Comissão Julgadora diz respeito à **expertise do responsável técnico**, com nota máxima igual a 3,5 (três vírgula cinco) e, o segundo critério a **proposta técnica**, com nota máxima igual a 6,5 (seis vírgula cinco), critérios que totalizam nota 10,0 (dez). Ao final do exame, procedida pela Comissão Julgadora, foram atribuídas as seguintes notas: **1) BRITO, SOARES E MACEDO**



ARQUITETURA LTDA, obteve nota 0,50 (zero vírgula cinquenta); **2) OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP**, obteve nota 9,30 (nove vírgula trinta); **3) GIRO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, obteve nota 2,90 (dois vírgula noventa); e **4) RAFFI ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**, obteve nota 6,40 (seis vírgula quarenta); conforme análise contida no documento anexo (Análise das propostas – Edital CAU/PE Nº 02/2019 – ATHIS), no qual constam o parecer sobre cada um dos dois critérios adotados para a seleção da proposta. Por fim, a Comissão Julgadora declara vencedora do certame a empresa **OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP**, que obteve a maior nota entre as empresas participantes do processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos seus membros.

Recife/PE, 07 de fevereiro de 2020.

Arq. e Urb. Tomás de Albuquerque Lapa
Vice-presidente do CAU/PE

Arq. e Urb. Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita
Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PE

Arq. e Urb. Neide Maria Pinho Cirne
Conselheira Suplente do CAU/PE

Ana Cláudia Fonseca
Secretária Executiva da SEPACTUR/Olinda

Clodomir Barros
Assessor da SEPACTUR/Olinda